DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°28

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Educação
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
SETOR	Setor de Alimentação Escolar

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento destina-se à **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS** para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado, conforme as necessidades de fornecimento de alimentos para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mariana.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Mariana/MG é responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações relacionadas à oferta de alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atendendo aproximadamente 8.000 alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e demais modalidades atendidas pelo município.

Nesse contexto, a oferta contínua, regular e adequada de alimentação escolar constitui elemento essencial para o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, a melhoria do rendimento escolar e a permanência dos alunos no ambiente educacional. A alimentação escolar, portanto, configura-se como ação estratégica no processo de ensino-aprendizagem e na promoção da saúde.

Destaca-se que o PNAE é regido pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 4/2026, a qual estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de alimentação escolar adequada e saudável aos alunos da educação básica pública, assegurando o direito humano à alimentação adequada no ambiente escolar. Nesse sentido, cabe ao ente municipal garantir a oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, respeitando as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo programa.

Os gêneros hortifrutigranjeiros, em razão de seu elevado valor nutricional e importância na composição de refeições equilibradas, são componentes indispensáveis na alimentação escolar, contribuindo para a

oferta de preparações variadas, seguras e nutricionalmente adequadas. A presença regular desses alimentos no cardápio escolar é fundamental para o atendimento das recomendações nutricionais e para a promoção da alimentação saudável entre os alunos.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de planejamento de novo processo licitatório que contemple a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para que o abastecimento seja contínuo e não impactar negativamente a execução do programa e a qualidade da alimentação ofertada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de instauração de processo administrativo para a realização de procedimento licitatório destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros, com o objetivo de garantir o abastecimento regular das unidades escolares, a continuidade da oferta de alimentação adequada e o pleno atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

Justificamos a prioridade alta para tal aquisição tendo em vista a constante oscilação dos preços dos alimentos, o que pode acarretar solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro por parte dos fornecedores. Além disso, atualmente o município conta com apenas um fornecedor convencional para atendimento da demanda, considerando que no processo licitatório anterior, duas empresas foram vencedoras dos itens, porém uma delas solicitou distrato contratual, permanecendo somente uma empresa no fornecimento. Dessa forma, o fornecimento fica excessivamente dependente de um único fornecedor, situação que pode ocasionar sobrecarga na capacidade de atendimento e, consequentemente, comprometimento da qualidade das mercadorias entregues.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Material de Consumo

() Material Permanente

() Serviços- Pessoa Jurídica

() Serviço- Pessoa Física

() Obras e/ou Serviços de Engenharia

() Outro (qual?)_____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R$	TOTAL R$
1	2100	KG	ABACATE. De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.		
2	7000	UND	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO. Polpa amarela. Separado por lotes homogêneos, tamanho médio a grande com peso médio entre 1kg e 1,5kg. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias, estranhas e presença de microrganismos vivos)..		
3	5700	KG	ABÓBORA MORANGA COMUM. Média, casca grossa de cor verde escura, sempre brilhante e firme. Haste aparada, polpa alaranjada. Sem defeitos graves, rachaduras injúrias substâncias estranhas e presença de microrganismos.		
4	3400	KG	ABOBRINHA ITALIANA. Subgrupo verde. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, substâncias estranhas e presença de parasitas, larvas, insetos). Estar isenta de sujidades, aparência e características de produto novo e em ótimo estado de conservação.		
5	300	KG	ACELGA. Folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos com folhas verdes, sem traços de deterioração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.		
6	300	MAÇOS	AGRIÃO. Maço de tamanho médio com folhas de coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.		
7	7600	UND	ALFACE CRESPA. Deverá ser fresca, de primeira qualidade, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, deverá estar firme e intacta, livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou microbiológica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças		

			murchas. Acondicionadas em sacos plásticos, livres de sujidades, de parasitas, larvas. Cada unidade (pé) de alface deverá apresentar peso mínimo de 200 gramas.		
8	8700	KG	ALHO BRASILEIRO N 5/6. Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
9	1000	UND	ALMEIRÃO. Peso médio 200g. Folhas sãs, limpas e de boa qualidade, sem defeitos com folhas verdes, sem traços de deterioração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.		
10	28400	KG	BANANA CATURRA. Separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas, e presença de insetos de sujidades, parasitas ou larvas). Não poderá ser entregue banana verde, nem com maturação excessiva.		
11	46000	KG	BANANA PRATA. Separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos (podridão, rachaduras, danos profundos, substâncias estranhas, e presença de insetos de sujidades, parasitas ou larvas). Não poderá ser entregue banana verde, nem com maturação excessiva.		
12	4300	KG	BATATA BAROA (OU MANDIOQUINHA). Tipo extra, grupo raiz, na cor amarelo intenso, e formato cilíndrico, classe 09 subclasse 4,com aproximadamente 40 a 50m de diâmetro com raiz com tamanho maior que 120 e menor que 180 mm, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, murchas ou podridão, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos.		
13	3800	KG	BATATA DOCE ESPECIAL. Deve apresentar as raízes com diâmetro de no mínimo 5 cm. Devem estar firmes, com a película fina, lisa e sem brilho,		

			branca ou rosa, sem cortes ou picadas de insetos.		
14	25700	KG	BATATA INGLESA (LISA ÁGATHA PRIMEIRA). Firme, inteira, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, desprovida de sabor ou odor estranho, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
15	300	KG	BERINJELA. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa.		
16	8200	KG	BETERRABA SEM FOLHAS EXTRA. Firme e compacta, devendo ser graúda, com talo e folha, sem enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.		
17	1300	KG	BRÓCOLIS NINJA. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade coloração verde-azulada. Intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Isentas de folhas externas sujas de terra aderente.		
18	15300	KG	CEBOLA AMARELA MINEIRA. Amarela, sem brotamento, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
19	13600	KG	CENOURA EXTRA A. Vermelha, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e		

			presença de microrganismos vivos). Sem talo.		
20	5000	MAÇOS	CHEIRO VERDE. Folhas firmes, frescas, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto aproximadamente por duas partes de cebolinha e uma de salsinha, sem defeito, suficientemente desenvolvidas, firme e intacta, sem broto e lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes), tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúda; desprovidas de odor ou sabor estranho e de umidade, sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. O maço deverá pesar aproximadamente 100 g		
21	8000	KG	CHUCHU EXTRA A. Cor verde claro, formato pera, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, insetos, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem defeitos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		
22	300	UND	COCO SECO. Coloração marrom, seco, 1° qualidade, tamanho médio, inteiro, sem furos, isento de humidade externa, mofo e sujidades. Deve conter água de coco dentro do produto com sabor que permita o consumo, sem ranço ou sabor de água envelhecida. A massa do coco deve ter coloração branca, firme, característica do produto. Avulso 1 unidade		
23	9000	MAÇOS	COUVE MINEIRA. Fresca. De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Deverão ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade. Livre de resíduos, material fertilizante, sujidades, parasita, insetos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos.		
24	1200	KG	COUVE-FLOR. Cor branca ou creme, com mínimo de folhas, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, impurezas, passadas, ser bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa).		

25	500	MAÇOS	ESPINAFRE. De ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Tamanhos uniformes e típicos da variedade. Sem defeitos que afetem a sua formação e a sua aparência, livre de enfermidades e insetos. Maço com peso médio entre 400g e 500g		
26	32000	KG	GOIABA VERMELHA. “In natura”, de primeira qualidade. Frescas, com características de cultivo bem definidas, grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento.		
27	10300	KG	INHAME. Raiz na cor marrom, formato alongado. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos).		
28	41500	KG	LARANJA PÊRA EXTRA. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos). Polpa suculenta.		
29	23300	KG	LARANJA SERRA D’ÁGUA. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos). Polpa suculenta.		
30	500	KG	LIMÃO TAHITI. De 1ª qualidade, fresco, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Polpa suculenta.		
31	25700	KG	MAÇÃ FUGI. Separada por lotes homogêneos. Peso médio de 150 gramas cada Cor vermelha. Isenta de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas. Apresentar maturação no ponto de consumo.		
32	25700	KG	MAÇÃ GALA. Separada por lotes homogêneos. Peso médio de 150 gramas cada Cor vermelha. Isenta de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas. Apresentar maturação		

			no ponto de consumo.		
33	35000	KG	MAMÃO HAWAY EXTRA. Sem defeitos como podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos. Com 80 a 90% de maturação, casca firme e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.		
34	10300	KG	MANDIOCA ESPECIAL. Fresca, com casca inteira não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie isenta de enfermidades e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte de colheita recente.		
35	38500	KG	MANGA PALMER. Sem defeitos como podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos.		
36	2860	KG	MARACUJÁ AZEDO. Grupo amarelo. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não deve estar golpeado e danificado por qualquer lesão física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.		
37	69000	KG	MELANCIA REDONDA GRAÚDA. Sem defeitos como podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos.		
38	26000	KG	MELÃO AMARELO. Cor amarela, separado por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Apresentar maturação no ponto de consumo. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos		
39	28000	KG	MEXERICA. Das variedades: Mexerica ou Ponkan. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde.		

			Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Deverá apresentar-se bem formado, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.		
40	4500	UND	MILHO VERDE EM ESPIGA. Sabor e aroma característicos. Estágio de maturação, com umidade variando de 70 a 80%, grãos dentados amarelos, grãos uniformes, espigas longas e cilíndricas (espigas maiores que15 cm de comprimento e 3 cm de diâmetro), sabugo fino e claro. Espigas íntegras, sem defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, sem escurecimentos graves ou danos mecânicos. As espigas devem ser entregues limpas, sem palha e qualquer outro resíduo.		
41	37000	DZ	OVO BRANCO DE GRANJA. Com superfície limpa e lisa. Casca inteira. Sem deformações. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Em embalagem de papelão e etiquetada contendo a identificação do produtor, data de validade.		
42	4700	KG	PEPINO. Subgrupo verde escuro, tamanho entre 10 a 20 cm, sem defeitos graves, podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado, passado ou torto.		
43	24000	KG	PÊRA NACIONAL. Cor amarela, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos. Apresentar maturação no ponto de consumo.		
44	6400	KG	PIMENTÃO VERDE. Pimentão verde, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
45	9000	KG	QUIABO. Fruto de porte médio, de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e		

			apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação e armazenamento. Não deve apresentar excesso de dureza. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos).		
46	9000	KG	REPOLHO VERDE. Fresco, sem defeitos graves, com folhas verde, sem traços de descoloração turgescente, folhas intacta, firmes e bem desenvolvidas. Tamanhos uniformes, e típicos da variedade. Sem defeitos que afetem sua formação e aparência, livre de enfermidades e insetos. Estar livre de resíduos, material fertilizante, sujidades, parasita, insetos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos.		
47	19000	KG	TOMATE LONGA VIDA EXTRA A. Sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos, manchas, danos superficiais, substâncias estranhas e presença de microrganismos vivos).		
48	2600	KG	VAGEM MACARRÃO ESPECIAL. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.		

Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Administração de acordo com a média do consumo anual. A tabela é apresentada no anexo1 deste DFD.

6- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:

A prestação dos serviços será iniciada imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
(x) Consumo ou () Permanente
() Parcela única (x) Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Prestação de serviço
() Não Continuado ou (x) Continuado
() Parcela única (x) Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (qual?) Semanalmente durante os dias letivos

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)
(x) Empreitado por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada Integral () Fornecimento e prestação de serviço associado () Contratação por tarefa () Contratação Integrada () Contratação semi-íntegra

8 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

TEMPO REGULAR
09.001.12.306.0018.2648.3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 267
Fontes: 1.550.000.1001 e 1.552.000.0000

TEMPO INTEGRAL
09.001.12.361.0018.2460.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 277
Fonte: 1.500.000.0000

(X) Recurso Próprio (X) Recurso Vinculado Federal
() Recurso Vinculado Estadual () Outros (quais?) _____

9 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 24 de março de 2026

Cristina Caldeira Ramos, 37456
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-7174
E-mail: adm.alimentacao@educacao.mariana.mg.gov.br

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa decorrente da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que está Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:___/___/___ _____

Ordenador de Despesa

Anexo 1: Descrição do quantitativo a ser contratado a partir da demanda por unidade escolar/ setor vinculado à Secretaria de Educação.

6	5	4	3	2	1
300	300	3400	5700	7000	2100
MAÇOS	KG	KG	KG	UND	KG
Agrião	**Acelga**	**Abobrinha**	**Abóbora**	**Abacaxi**	**Abacate**
10	10	126	120	0	0
10	10	70	90	0	0
12	12	70	150	60	38
12	12	35	30	120	55
12	12	84	150	70	73
12	12	84	195	60	45
8	8	70	105	60	38
6	6	25	30	0	0
20	20	280	600	180	98
10	10	126	300	300	128
10	10	168	270	0	0
5	5	22	15	0	0
5	5	56	75	60	40
8	8	56	120	60	28
8	8	420	375	200	175
25	25	280	225	330	129
5	5	21	30	0	0
5	5	35	90	0	0
15	15	140	120	200	133
6	6	56	135	0	0
6	6	56	120	60	28
12	12	140	180	200	98
12	12	140	180	80	70
10	10	140	375	110	77
16	16	140	360	600	202
5	5	70	210	600	105
5	5	70	120	540	75
5	5	70	150	540	75
5	5	70	120	400	60
5	5	70	90	410	60
5	5	70	180	600	75
5	5	70	180	500	75
5	5	70	210	660	120

12	11	10	9	8	7
4300	46000	28400	1000	8700	7600
KG	KG	KG	UND	KG	UND
Batata Baroa	**Banana**	**Banana**	**Almeirão**	**Alho**	**Alface**
140	840	420	35	180	460
58	270	140	35	180	180
56	990	270	40	180	180
42	450	675	40	180	60
42	1050	225	40	180	420
28	810	225	40	180	180
35	840	270	30	180	180
14	90	45	20	120	60
385	3900	1500	60	540	480
280	2470	1155	30	240	180
245	2100	1050	30	360	300
21	150	75	20	120	60
28	570	135	20	180	120
35	540	120	30	180	180
490	4500	1500	30	1200	720
280	2220	1020	80	420	180
21	180	90	20	180	60
35	150	75	20	180	120
70	3300	600	50	240	360
35	300	150	20	180	120
70	600	150	20	180	240
161	3840	1020	40	540	480
70	1500	420	40	180	180
140	1950	525	30	180	120
154	2010	975	50	240	540
224	1620	2430	20	240	240
154	1290	1935	20	240	120
154	1350	2025	15	180	180
112	810	1215	15	180	120
91	810	1215	15	180	60
224	1350	2025	15	360	180
196	1350	2025	15	300	180
210	1800	2700	15	300	360

18	17	16	15	14	13
15300	1300	8200	300	25700	3800
KG	KG	KG	KG	KG	KG
Cebola	**Brócolis**	**Beterraba**	**Berinjela**	**Batata**	**Batata Doce**
420	28	270	10	660	180
240	21	250	10	540	35
180	28	300	12	540	35
60	7	150	12	300	42
270	63	330	12	600	42
400	42	270	12	630	28
500	35	180	8	480	35
60	7	150	6	240	14
990	249	330	20	2100	245
540	49	300	10	900	218
600	28	210	10	960	196
60	7	150	5	240	14
180	21	150	5	480	28
240	21	180	8	480	35
2700	190	390	8	2160	420
600	28	300	25	1490	210
60	7	150	5	270	14
180	21	210	5	270	35
360	42	240	15	870	70
360	35	150	6	360	28
270	21	180	6	360	63
1020	42	270	12	1260	161
240	28	270	12	960	70
600	42	330	10	1110	140
1080	70	390	16	1410	133
300	28	300	5	810	224
360	14	240	5	810	140
450	21	240	5	810	140
180	14	180	5	540	98
60	7	180	5	540	77
720	42	360	5	900	224
420	14	300	5	810	196
600	28	300	5	810	210

24	23	22	21	20	19
1200	9000	300	8000	5000	13600
KG	MAÇOS	UND	KG	MAÇOS	KG
Couve-Flor	**Couve**	**Coco Seco**	**Chuchu**	**Cheiro Verde**	**Cenoura**
28	480	10	225	120	480
30	240	10	165	120	540
28	240	12	165	120	360
7	120	12	90	60	120
63	480	12	205	120	480
42	240	12	225	120	360
35	240	8	150	120	240
7	120	6	75	120	60
210	300	20	720	120	720
49	240	10	390	120	360
28	360	10	420	120	650
7	120	5	75	120	60
21	180	5	165	180	240
21	240	8	120	180	290
120	780	8	675	500	1320
28	240	25	345	120	540
7	120	5	60	120	60
21	180	5	105	180	240
42	420	15	225	120	420
35	180	6	180	180	240
21	300	6	150	180	180
42	360	12	270	180	720
28	240	12	330	180	360
42	180	10	270	180	600
70	240	16	435	120	600
28	360	5	200	180	600
14	240	5	200	180	240
21	240	5	210	120	420
14	180	5	180	120	360
7	120	5	180	120	240
42	360	5	315	120	720
14	240	5	225	180	240
28	420	5	255	180	540

30	29	28	27	26	25
500	23300	41500	10300	32000	500
KG	KG	KG	KG	KG	MAÇOS
Limão Tahiti	**Laranja**	**Laranja Pera**	**Inhame**	**Goiaba**	**Espinafre**
15	218	218	380	224	14
15	84	84	225	77	14
15	371	581	225	747	14
15	240	480	165	360	14
15	405	705	255	1019	14
15	278	458	255	878	15
10	380	620	230	592	10
12	28	28	75	28	12
40	1010	1450	675	1634	35
20	960	1710	480	1699	25
20	700	700	435	504	25
10	35	35	75	49	8
10	255	405	210	564	8
16	276	426	180	564	20
16	1450	2200	675	2640	16
50	1000	1720	435	1980	40
10	56	56	60	63	12
10	35	35	90	49	12
30	1110	2010	360	1420	25
12	84	84	180	56	12
12	220	370	180	578	12
20	1460	2360	480	1500	20
24	470	800	285	1120	24
18	730	1180	420	1480	20
30	975	1845	540	2755	32
5	1440	2880	360	1500	7
5	1350	2700	330	1260	5
5	1350	2700	435	1020	7
5	900	1800	300	900	5
5	660	1320	225	900	7
5	1350	2700	390	1380	6
5	1350	2700	330	1020	5
5	2070	4140	360	1440	5

36	35	34	33	32	31
2860	38500	10300	35000	25700	25700
KG	KG	KG	KG	KG	KG
Maracujá	**Manga**	**Mandioca**	**Mamão**	**Maçã Gala**	**Maçã Fugi**
70	600	400	610	200	200
60	180	225	180	49	49
70	930	225	930	609	609
40	360	165	240	210	210
120	975	255	1020	825	825
100	1060	255	660	444	444
110	720	210	660	390	390
60	120	75	150	14	14
350	2160	675	2370	1000	1000
120	1830	480	2130	1705	1705
80	1050	435	1200	490	490
60	300	75	300	21	21
80	660	210	660	363	363
80	600	180	600	363	363
500	3150	675	3300	2270	2270
90	2100	435	2370	1614	1614
40	300	60	300	42	42
40	300	90	150	35	35
70	2430	360	2190	1200	1200
60	300	180	300	60	60
40	600	180	660	310	310
60	1860	480	1200	1250	1250
50	1560	285	1380	796	796
60	1650	420	1440	1000	1000
95	1965	540	1960	1200	1200
45	1560	360	1080	1500	1500
45	2100	330	1080	1140	1140
40	1200	435	1080	960	960
35	840	300	600	720	720
35	360	225	600	720	720
85	1800	390	1200	1440	1440
35	1320	330	1200	1200	1200
35	1560	360	1200	1560	1560

42	41	40	39	38	37
4700	37000	4500	28000	26000	69000
KG	DZ	UND	KG	KG	KG
Pepino	**Ovos Granja**	**Milho Verde**	**Mexerica**	**Melão**	**Melancia**
150	1160	180	280	210	1250
60	600	180	140	70	900
120	1100	180	1110	606	2400
30	600	0	0	300	600
180	600	180	1220	825	2100
150	600	180	860	444	2200
90	720	165	930	458	2400
30	360	180	70	28	600
450	2400	330	2260	1650	4200
150	1200	180	1800	1750	2700
200	1200	180	770	490	2700
30	300	180	70	28	600
30	1200	180	860	423	1200
90	720	180	930	356	1200
780	4200	300	2840	1860	6300
240	1200	150	1790	1766	3300
30	720	165	140	42	600
90	720	180	140	35	900
120	1500	150	3160	1696	3000
60	900	180	140	70	900
60	900	180	770	430	1500
180	1800	180	2430	1300	3900
120	1200	180	1380	990	2400
180	1200	180	2150	1135	3150
180	1200	180	1760	1548	4200
120	1200	0	0	1320	1800
90	900	0	0	960	1800
90	1200	0	0	950	1800
90	900	0	0	600	1200
90	900	0	0	480	1200
210	1200	0	0	960	1800
90	1200	0	0	960	1800
120	1200	0	0	1260	2400

48	47	46	45	44	43
2600	19000	9000	9000	6400	24000
KG	KG	KG	KG	KG	KG
Vagem	**Tomate**	**Repolho**	**Quiabo**	**Pimentão**	**Pera**
65	520	380	225	160	210
45	720	300	120	180	56
60	480	360	195	180	405
15	300	120	90	60	180
135	600	420	240	180	585
90	540	240	225	60	361
75	540	360	165	180	412
15	60	60	90	60	14
450	1320	900	675	180	1430
105	720	300	270	180	1265
60	540	360	450	120	420
15	60	60	90	120	35
45	300	180	135	120	363
45	360	240	150	120	363
300	1920	520	1125	1200	1310
60	1380	300	450	360	1318
15	60	60	105	120	49
45	60	180	120	180	36
90	900	300	240	180	1290
75	240	240	150	180	49
45	360	120	150	120	354
90	660	120	300	300	1230
60	600	240	300	180	870
90	720	180	450	300	995
150	900	180	450	240	1880
60	420	360	300	120	1320
30	540	240	225	120	1080
45	540	240	225	120	960
30	240	120	240	120	720
15	480	180	150	120	720
90	840	360	300	180	1200
30	420	300	300	180	1080
60	660	480	300	180	1440

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO